

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 07.816.890/0001-53

NIRE 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 04 de fevereiro de 2026**

1. Data, hora e local: Às 15:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2026, no edifício da sede da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), na Av. das Américas nº 4.200, Bloco 2, térreo, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro e por videoconferência.

2. Convocação e Presença: A convocação foi realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, tendo sido verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, os representantes dos auditores independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes Ltda. (“Auditores Independentes”), Srs. Marcelo Luiz Ferreira e Caio Alexandre Levy Cardoso Siqueira, os administradores da Companhia, Srs. Armando d’Almeida Neto e Hans Christian Melchers, bem como a Sra. Andréia Grain de Freitas, Gerente de Contabilidade.

3. Mesa: Presidente: Sr. José Isaac Peres; Secretário: Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho.

4. Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: **(i)** relatório da administração, contas da Diretoria e demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a serem submetidos aos acionistas em Assembleia Geral Ordinária; e **(ii)** proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a ser submetida aos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

5. Deliberações: Os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas, o seguinte:

5.1. Aprovar o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os quais serão submetidos aos acionistas para aprovação na Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia.

5.2. Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido apresentada pela Administração da Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 1.141.170.208,98, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos a seguir: (i) R\$ 57.058.510,45 destinados à Reserva Legal; (ii) R\$ 735.111.698,53

destinados à Reserva de Expansão; e R\$ 349.000.000,00 (bruto) a título de distribuição de juros sobre capital próprio aos acionistas, conforme já declarados pelo Conselho de Administração da Companhia nas reuniões realizadas em 26 de março de 2025, 23 de setembro de 2025, e 22 de dezembro de 2025, dos quais R\$ 271.027.924,63 (líquido) imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do Estatuto Social da Companhia e na forma do disposto no artigo 9º, § 7º da Lei nº 9.249/95 e no artigo 2º da Resolução nº 143/22 da Comissão de Valores Mobiliários, tudo conforme tabela abaixo:

Proposta de Destinação de Resultados – 2025	R\$
Lucro líquido do exercício	1.141.170.208,98
Apropriação à reserva legal	- 57.058.510,45
Lucro líquido ajustado	1.084.111.698,53
Dividendo mínimo obrigatório ¹	271.027.924,63
Juros sobre o capital próprio aprovados em 2025 à conta de reservas de lucros ² (bruto)	151.000.000,00
Juros sobre o capital próprio aprovados em 2025 à conta do lucro líquido do exercício ² (bruto)	349.000.000,00
Total de Juros de capital próprio aprovados em 2025 (bruto)	500.000.000,00
Imposto de renda retido do total de juros sobre o capital próprio aprovados em 2025	58.265.479,24
Juros sobre o capital próprio aprovados em 2025 ² (líquido de impostos)	441.734.520,76
Destinação para reserva de expansão	735.111.698,53

5.3. O Conselho de Administração autorizou a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, diretamente pela Companhia e/ou através de suas subsidiárias.

5.4. Registra-se que o Conselho Fiscal da Companhia manifestou-se favoravelmente às matérias da ordem do dia.

¹ O referido montante foi distribuído integralmente ao longo do exercício, tendo em vista que os juros sobre capital próprio declarados ao longo de 2025 superaram o dividendo obrigatório, permitindo que seja imputada a parcela necessária para atendimento do percentual mínimo exigido.

² O valor total bruto de JCP aprovado em 2025 foi de R\$ 500.000.000,00, sendo que R\$ 151.000.000,00 foram distribuídos à conta de reservas de lucros e R\$ 349.000.000,00 foram distribuídos à conta do lucro do exercício de 2025.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata aprovada nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e devidamente assinada de forma eletrônica pelos membros do Conselho de Administração presentes, sendo que a conselheira Sra. Ana Paula Kaminitz Peres e o conselheiro Sr. Gustavo Henrique de Barroso Franco enviaram os seus votos por escrito. Assinaturas: José Isaac Peres, Eduardo Kaminitz Peres, José Paulo Ferraz do Amaral, Antonio Paulo Carvalho Pierotti e Leonardo P. Gomes Pereira.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2026.

Marcelo Vianna Soares Pinho
Secretário